

PORTARIA SESA Nº 0484/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei nº 6.174/70; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.992.098-4**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar por interesse constitucional, a **Licença para Trato de Interesses Particulares**, concedida por meio da Portaria nº 0464/2018/DG/SESA, no período de 03/10/2018 a 01/10/2020, ao servidor **Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho**, RG nº **13.017.555-4**, Médico, lotado no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de **23/10//2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de outubro de 2019.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br